

PORTARIA Nº 127/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 347/2025 do Ofício nº 107/2025 referentes ao Art. 100 da Lei nº 1.778/2020 da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA** a Professora concursada relacionada abaixo, conforme art. 100 da Lei nº 1.778/2020 constante na Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

NOME	%	INSTITUIÇÃO
SILVIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	15%	ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE – Ed. Infantil e Outros (APAE) Bandeirantes/PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal